CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 37/2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto a secretaria competente a possibilidade de reservar uma vaga de estacionamento às pessoas com deficiência na Praça Getúlio Vargas, próximo ao Bando Mercantil, bem como providencie também a devida sinalização de solo e a colocação de placa indicativa de trânsito sobre a referida vaga (fotos anexas).

J U S T I F I C A T I V A:

A reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados é prevista no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

A Praça Getúlio Vargas é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município e que concentra grande parte do comércio e bancos; e aí está localizado o Banco Mercantil onde grande parte de pessoas que recebem benefícios previdenciários, inclusive pessoas com deficiência ou dificuldade de mobilidade, utilizam-no para receber e movimentar suas contas.

Diante da grande dificuldade encontrada para estacionar, solicito que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de uma vaga reservada às pessoas com deficiência naquele local, com o objetivo de melhorar o acesso.

Câmara Municipal de Alfenas, em 22 de janeiro de 2025.

Gilmar Costa da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br



